INDICAÇÃO Nº 483/2022

Sinalização visando assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal, Rua Sarandi e Rua Almirante Barroso.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada sinalização em forma de assegurar a entrada e saída de veículos do pátio interno do paço municipal, Rua Sarandi e Rua Almirante Barroso.

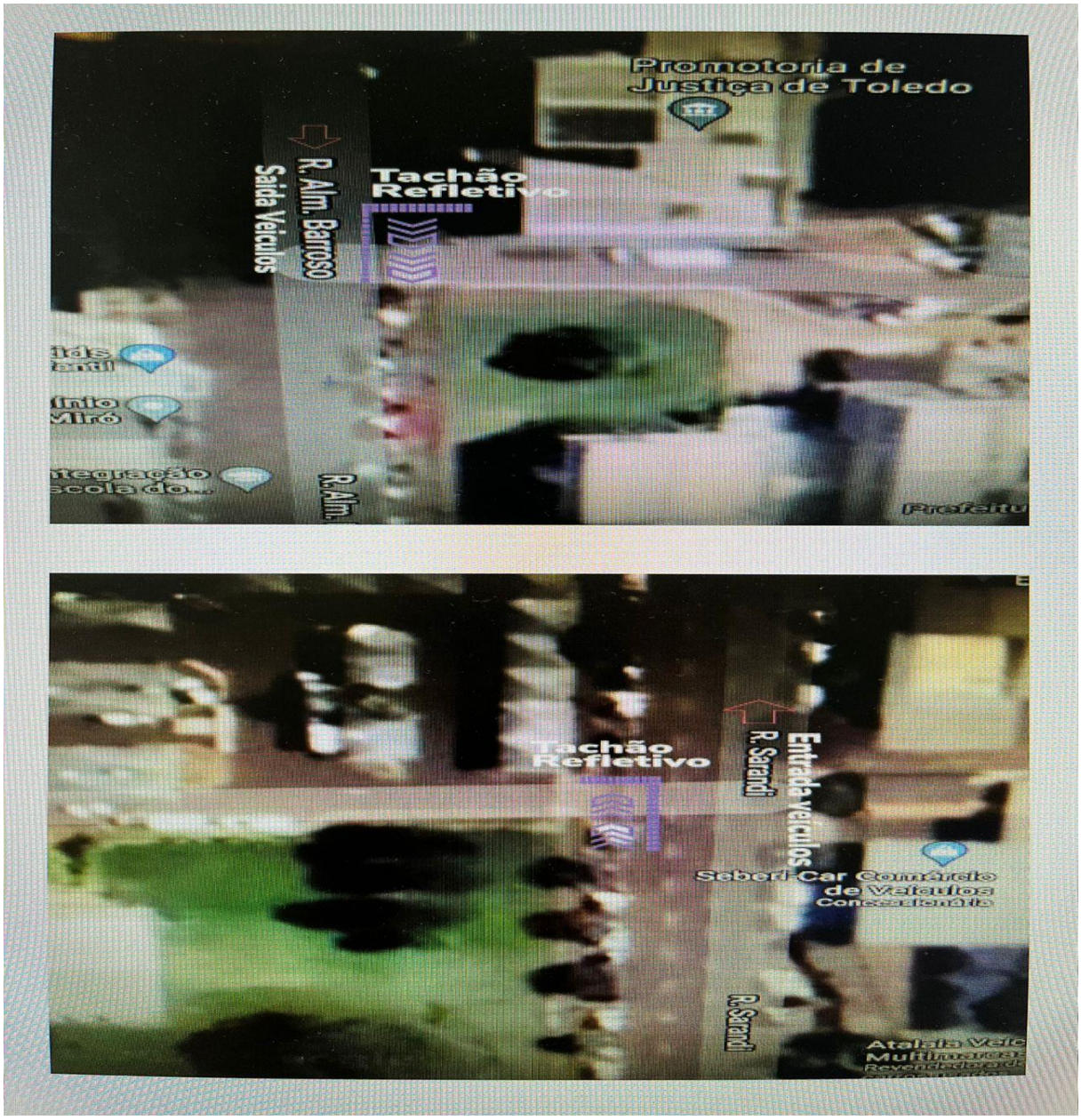
Considerando reivindicação dos usuários pela intervenção do poder executivo na Rua Sarandi e na Rua Almirante Barroso, visando maior segurança aos munícipes que se utilizam dos serviços públicos ofertados no paço, solicita-se a instalação de Tachões Bidirecionais Refletivos em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no local, (entrada e saída de veículos) fazendo-se necessário a supressão de uma vaga de estacionamento em cada um dos estremos dos acessos conforme demonstrado em imagem anexa, utilizando-se do espaço suprimido, como acesso seguro demarcado, dessa forma estabelecendo ângulo de visão segura para acesso em ambos os pontos de entrada e saída de veículos, evitando incidentes em forma de colisão entre os usuários do estacionamento: poder executivo, câmara municipal legislativa e Ministério Público.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali trafegam e trabalham. Haja vista que, é de responsabilidade do poder público em especial do executivo zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes, levando em consideração que os recursos a serem empregados serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

ANEXO I – INDICAÇÃO Nº 483/2022



ANEXO II - INDICAÇÃO Nº 483/2022

